



Medalha Bons Serviços  
Desportivos 1997

**COMUNICADO DIR-012-2013**  
**DIRECÇÃO**  
**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ**  
**28 de Janeiro de 2013**

1. Regulamento de Competições e Filiações 2012/2013 - Artigo 26,  
Constituição das Equipas para um encontro

**1. Regulamento de Competições e Filiações 2012/2013 - Artigo 26,  
Constituição das Equipas para um encontro**

No seguimento de comunicações enviadas para e do Instituto Português do Desporto e Juventude, a Direcção da FPX vem por este meio comunicar que o ponto 2, do Artigo 26, Constituição das Equipas para um encontro, do Regulamento de Competições e Filiações 2012/2013, será excluído. Nesse ponto pode ser lido o seguinte:

*2. Uma equipa terá de ser sempre constituída em cada jogo por pelo menos 50% de jogadores de nacionalidade portuguesa.*

Este ponto terá de ser retirado do Regulamento de Competições e Filiações aprovado a 17 de Outubro de 2012. Assim, a partir da presente data, todas as competições de equipas ficam excluídas desta obrigatoriedade, mantendo-se o normal funcionamento das competições onde este ponto tinha influência.

Excepcional será concedido um alargamento até às 18:00 de 1 de Fevereiro de 2013 relativo ao prazo de inscrições de jogadores para a 1ª Divisão - Fase de Apuramento, 2ª Divisão e 3ª Divisão do Campeonato Nacional por Equipas 2012/2013 bem como para a Taça de Portugal por Equipas 2012/2013. Neste alargamento do prazo de inscrições, as equipas poderão inscrever adicionalmente até 2 jogadores estrangeiros por equipa. É também permitido que seja alterada a equipa onde os jogadores estão inscritos, sendo limitada até 2 alterações por equipa e que estas alterações sejam sempre duma equipa "A" para uma equipa "B" (ou "B" para "C", e assim sucessivamente). Alguma dúvida sobre os procedimentos, contactem [competicoes@fpx.pt](mailto:competicoes@fpx.pt).